



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000036/2014-67

SR/PB-0177/2014

CONTRATO EBO Nº 01/2014

7ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARTA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B - SRE-PB-0177/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 50613.000036/2014-67 e as disposições da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0177/2014, celebrado em data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDOR DE ENERGIA S.A.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se a Cláusula Oitava a seguinte redação:

A Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa de **97.750,00** (noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais) para **R\$ 128.133,20** (cento e vinte e oito mil e cento e trinta e três reais e vinte centavos) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 32.383,20** (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2019, na verba 109840.339039.43.0100000000.26.122.2126.2000.0001,

109840.339047.22.01000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2019NE800017 e 2019NE800018, ambas datadas em 18/01/2019, nos valores de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) e **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), respectivamente, emitida pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0177/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim o Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto e o Coordenador de Administração Finanças e a Fiscal do Contrato SR/PB-0177/2014, firmam a presente Apostila.

João Pessoa (PB), 29 de março de 2019.

NETO

SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/PB
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADOR DE

SUBSTITUTO

JOSILEIDO GOMES

FISCAL DO CONTRATO SR/PB-0177/2014

Campina Grande/PB, 29 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Josileido Gomes, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 29/03/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leônicio de Castro Neto, Coordenador de Administração e Finanças**, em 02/04/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 02/04/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2899145** e o código CRC **79C5325B**.

Referência: Processo nº 50613.000036/2014-67

SEI nº 2899145

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURAAv. Prefeito Severino Cabral, s/nº
CEP 58104-170
Campina Grande/PB |